

JUCESP
02 06 25



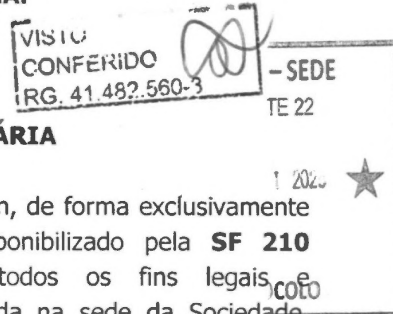
JUCESP PROTOCOLO
2.121.745/25-7



SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/ME nº 37.623.580/0001-83

NIRE 3530055250-4



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias de março de 2025, às 16h00min, de forma exclusivamente digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência disponibilizado pela **SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** ("Companhia"). Para todos os fins legais, regulamentares, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Sociedade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do Edital de Convocação nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.

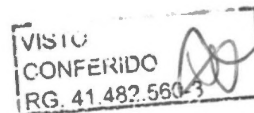
MESA: Presidente: Adriano D'Avila Fontana; e Secretário: Octavio Francisco Monteiro Domit.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(ii)** a resposta da Companhia à Notificação datada de 11 de fevereiro de 2025 ("Notificação") e enviada pelos acionistas controladores da **Pixeon Medical Systems S.A. Comércio e Desenvolvimento de Software**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.662.773/0001-57 ("Pixeon"), investida da Companhia, referente ao exercício do Direito de Venda Conjunta estabelecido no Acordo de Acionistas da Pixeon celebrado em 21 de setembro de 2020 ("Acordo de Acionistas – Pixeon").

DELIBERAÇÕES: Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) Ata Sumária.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976, conforme alterada).
- (ii) Eleição de Membro do Conselho de Administração:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, eleger os seguintes membros para comporem o Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data:

JUCESP
02 06 25



- **Adriano D'Avila Fontana**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.307.002-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.025.498-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010, para o cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e
- **Daniela Bouissou Costa e Sousa**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 55.147.496-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 922.503.196-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Brasil, na Rua Domingos Leme, 620 apto 11 CEP 04510-040;
- **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.543.863-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010; para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e
- **Elsen Christian de Carvalho Carmo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08191138-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.934.937-02, com endereço na Rua Alvaro Anes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

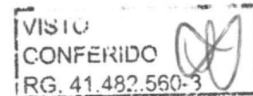
27/05/27

Os membros do Conselho de Administração eleitos tomam posse na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse, cujas cópias seguem anexas à presente ata.

(iii) Exercício do Direito de Venda Conjunta. Registrar o recebimento da Notificação, onde os acionistas controladores da Pixeon apresentaram uma proposta para a venda de 100% (cem por cento) das ações da Pixeon, incluindo aquelas detidas pela Companhia, sendo que, ante essa oferta, os acionistas controladores da Pixeon abriram à Companhia a oportunidade para que essa exercesse o seu Direito de Venda Conjunta estabelecido no Acordo de Acionistas - Pixeon. Os acionistas presentes então aprovaram, por maioria de votos representando 77% do capital social e votante da Companhia, a renúncia ao exercício do Direito de Venda Conjunta previsto no Acordo de Acionistas para a Companhia alienar suas ações da Pixeon nos termos informados na Notificação.

Os acionistas presentes aprovaram o envio de resposta pela Companhia informando sobre a renúncia.

JUCESP
02 06 25



Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários para a implementação do quanto deliberado acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da LSA., lida e aprovada, sendo assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 07 de março de 2025.

Mesa:

Signed by:

4B6142B6A4924GD
Adriano D'Avila Fontana
Presidente

Assinado por:

C2B338B84GF04GG
Octavio Francisco Monteiro Domit
Secretário



9230UC
83 80 00



SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

178.045/25-1



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

178.045/25-1



JUCESP



TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu à sede social da **SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.580/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530055250-4, com sede na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Companhia"), o Sr. **ADRIANO D'AVILA FONTANA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.307.002-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.025.498-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Conselheiro"), a fim de tomar posse no cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de março de 2025, cujo mandato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo/SP, 07 de março de 2025.

Signed by:

4D0142B6A4924CD...
ADRIANO D'AVILA FONTANA



TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu à sede social da **SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.580/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530055250-4, com sede na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Companhia"), o Sr. **OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.543.863-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Conselheiro"), a fim de tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de março de 2025, cujo mandato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

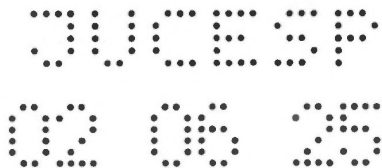
São Paulo/SP, 07 de março de 2025.

Assinado por:

Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit

62B938B81GF94EG

OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT



TERMO DE POSSE

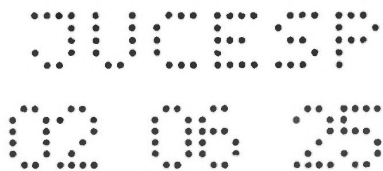
Nesta data, compareceu à sede social da **SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.580/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530055250-4, com sede na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Companhia"), o Sr. **ELSEN CHRISTIAN DE CARVALHO CARMO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08191138-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.934.937-02, com endereço na Rua Alvaro Anes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Conselheiro"), a fim de tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de março de 2025, cujo mandato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo/SP, 07 de março de 2025.

Assinado por:

1CD9AB8DCCE2432...
ELSEN CHRISTIAN DE CARVALHO CARMO

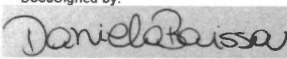


TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu à sede social da **SF 210 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.580/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530055250-4, com sede na Rua Álvaro Nunes, nº 46, conjunto 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010 ("Companhia"), a Sra. **DANIELA BOUISSOU COSTA E SOUSA**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 55.147.496-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 922.503.196-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Brasil, na Rua Domingos Leme, 620 apto 11 CEP 04510-040 ("Conselheira"), a fim de tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de março de 2025, cujo mandato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de sua sucessora.

A Conselheira ora empossada declara expressamente, sob as penas da lei que (i) não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo/SP, 07 de março de 2025.

DocuSigned by:

2047514111E14F6
DANIELA BOUISSOU COSTA E SOUSA